

Refinaria Nacional de Sal S.A.

C.N.P.J. 06.560.349/0001-00

Relatório Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, o Balanço, a Demonstração do Resultado e demais demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estamos à disposição de V.S.as, na Sede Social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022		Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022	
Ativo	2022/R\$	2021/R\$	2022/R\$
Circulante	49.321.787	53.082.074	26.790.058
Caixa e equivalentes de caixa	332.339	220.238	10.767.463
Contas a receber e outros recebíveis	37.789.007	31.066.227	1.590.351
Estoques	9.856.786	19.149.696	3.178.607
Impostos e outras antecipações	1.343.655	2.645.913	6.226.209
Não Circulante	240.555.725	320.002.395	220.789.033
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	178.251.830	257.539.214	37.777.066
Títulos a Receber	35.763.754	35.763.754	47.725.918
Depósitos e Caupões	893.839	861.354	135.286.049
Investimentos	5.808.085	5.378.752	42.298.421
Imobilizado	19.760.495	20.338.506	65.889.995
Intangível	77.722	120.815	65.889.995
Total do Ativo	289.877.512	373.084.469	289.877.512

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados
Em 31 de dezembro de 2020	46.485.104	54.257.853	115.862.628
Aporte de capital conforme AGE	19.404.891	(19.404.891)	-
Reserva de lucro	-	1.297.823	1.297.823
Reserva legal	-	68.306	68.306
Em 31 de dezembro de 2021	65.889.995	36.219.092	117.228.758
Prejuízo líquido	-	(36.219.092)	(38.711.245)
Em 31 de dezembro de 2022	65.889.995	15.119.671	(38.711.245)

1 - Informações gerais: A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. **2 - Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. **2.1 - Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos:** Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). **2.2 - Contas a receber de clientes:** são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. **2.3 - Estoques:** são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). **2.4 - Investimentos:** São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. **2.5 - Imobilizado:** são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. **2.6 - Provisões:** São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. **2.7 - Reconhecimento das receitas:** É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS (000)	
A Diretoria	Edney Oliveira de Avila CRC SP 199355/0-5

Banco Indusred de Investimento S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: Data: 29/03/2023. Horário: 11:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compoendo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. **Mesa:** Presidente: André Kissajkian Secretário: Carlos de Glia. **Convocação e Publicação:** Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "ordem do dia", tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), na edição do dia 16 de fevereiro de 2023, págs. 02 e 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, com ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 29 de março de 2023. André Kissajkian - Presidente da Mesa. Carlos de Glia - Secretário. Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Glia; André Kissajkian; Vanda Kissajkian Mordjikian e Suelly Kissajkian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** André Kissajkian - Presidente. Carlos de Glia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 144.924/23-7, em 12/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UP Health Laboratório Clínico Ltda

CNPJ/ME 48.386.969/0001-79 - NIRE 35260119121

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convoca reunião de sócios da UP Health Laboratório Clínico Ltda, sociedade limitada, CNPJ sob o nº 48.386.969/0001-79, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, salas 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:00 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobarja@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para a e-mail antoniobarja@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

Balanço InSTITUTE Médico Ltda.

CNPJ/ME 48.322.567/0001-00 - NIRE 35260082961

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convoca os Senhores para a reunião de sócios da Balanço InSTITUTE Médico Ltda, sociedade limitada, CNPJ nº 48.322.567/0001-00, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, sls 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade com cópia para o e-mail antoniobarja@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobarja@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo

CNPJ/ME nº 61.442.190/0001-91

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo a comparecerem no dia 26.04.2023 na Rua Sílvia, 276 - 20º andar - no bairro da Bela Vista da Capital do Estado de São Paulo, para realização da **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de reunidos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da redação da ata da Assembleia anterior; 2. Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2022; 3. Outros Assuntos de interesse da Instituição. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Fernando José Moredo** - Presidente.

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Dez Asas Participações S.A.** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. Em caso de não comparecimento dos acionistas, a presente convocação será realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade com cópia para o e-mail antoniobarja@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobarja@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

Decio de Sampaio Amaral - Presidente

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 1002754-26.2022.8.26.0046 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Albitia, Estado de SP, Dr(a) Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a) Luciano Transportes Eireli, CNPJ 21508565000154, com endereço à Doutor Waldomiro Faria da Silveira, 410, Recreio Estoril CEP 12944-110, Albitia/SP, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.960,34. Referente às futuras Vencidas e não quitadas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custos processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a partir do prazo de 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Albitia, aos 28 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 1043629-20.2018.8.26.0046 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Sorocaba, Estado de SP, Dr(a) Mariana Francis Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a) Maria Lucia Miranda, Brasileira, CPF 048.496.438-09, com endereço à R. Paulo Pajota de Barros, 73, 575, Núcleo Residencial Castelo Branco, CEP 13570-218, São Carlos/SP, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese: o requerente pleiteia a satisfação de seu crédito referente às futuras de números 224643953 e 22834918 no valor de R\$ 8.031,99 atualizado em 23/11/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital e conforme decisão transcrita: "Teor do ato: Vistos.Diante da prova escrita hábil, cite-se para pagamento ou oferecimento de embargos no prazo de 15 dias, com as advertências do art. 700, do CPC. Para o caso de não apresentação de embargos ou de não pagamento, fixe os honorários advocatícios em 10% do débito exequendo. Intime-se;" para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Sorocaba, aos 10 de março de 2023

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Proc. 1000251-42.2022.8.26.0127. A Dra. Camille de Lima e Silva Bonilha, Juíza de Direito da 4ª VC do Foro de Carapicuíba/SP, faz saber a Orlides Alves de Lima, RG nº 5.334.637 e CPF/ME nº 682.298.018-00, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou-lhe ação de cobrança no valor de R\$ 112.951,66, referente às taxas de conservação e melhoramentos dos lotes 14 e 15, da quadra JO, do loteamento Themas de Santa Cristina - Lote 15, da Quadra E0, do loteamento Santa Cristina - Gleba I (atualmente denominado Rota de Santa Cristina II) Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Carapicuíba, 22 de Janeiro de 2023

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Proc. 1027235-81.2021.8.26.0100. A Drª Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª VC do Foro da Capital SP, Faz Saber a Filinto Carlos Rodrigues, RG Nº 1142306 e CPF/ME Nº 625.576.290-49 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe ação de cobrança no valor de R\$ 8.102,45 referente a retenção de conservação do lote 14, da Quadra E0, do loteamento Santa Cristina - Gleba I (atualmente denominado Rota de Santa Cristina II) Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 24 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 000195-87.2023.8.26.0100 O Dr. Dimitrios Zanos Varellis Juiz de Direito da 11ª VC, do Foro da Capital/SP, Faz saber a Osvaldo de Miranda Barboza, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Cica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12/04/2023

RDA Importação, Exportação e Serviços S.A.

CNPJ nº 612.647.827/0001-70

Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)		Balanço Patrimonial		Demonstrações do Resultado	
Ativo	31.12.2022	31.12.2021	Passivo	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	53.595.733	38.824.307	Circulante	58.085.107	38.514.352
Caixa e equivalentes de caixa	5.479.120	1.061.167	Fornecedores	17.346.120	10.954.829
Contas a receber	16.536.829	8.966.734	Empréstimos	22.461.499	15.745.468
Estoques	18.349.275	8.296.448	Obrigações tributárias	1.157.180	1.024.877
Instrumentos financeiros derivados	77.105	77.105	Obrigações Trabalhistas	43.771	57.595
Adiantamentos	5.729.842	575.048	Passivos de arrendamento	-	2.510.908
Impostos a recuperar	6.461.158	3.652.492	Outras contas a pagar	4.871.529	3.600.218
IR e contribuições	962.405	192.313	Dividendos a pagar	2.823.752	1.068.589
Não circulante	55.667.833	42.976.868	Adiantamento de clientes	9.381.249	3.551.577
Contas a receber	-	-	Não circulante	34.606.498	34.433.178
Outras contas a receber	-	33.012	Empréstimos	25.710.305	22.945.890
Investimentos	483.599	1.220.000	Obrigações tributárias	1.922.783	2.489.880
Imobilizado	55.000.715	41.544.660	Passivos de arrendamento	6.118.881	8.997.420
Intangível	183.519	179.196	Outras contas a pagar	845.529	-
Total do ativo	109.263.567	81.801.175	Capital social líquido	16.571.062	8.853.640
			Capital social	1.950.000	1.950.000
			Reserva de capital	819.497	225.023
			Reserva de lucro	-	-
			a realizar	13.802.465	6.678.622
			Total do passivo e do patrimônio líquido	109.263.567	81.801.175
			Richard de Albanesi Proffessor - Sócio administrador		
			CPF 293.733.198-09		
			Vanessa Cristina Cardoso de Souza - Contadora		
			CRC 15P 316962/O-5		

As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da **Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28.04.2023, às 17h30, na sede social da Companhia, na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP), a fim de: I - **Em pauta ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; (b) Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e (c) Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - **Em pauta extraordinária:** (a) Aumentar o número de diretores da Companhia de, no máximo 9, para, no máximo 11 diretores, sendo 1 Diretor Geral, até 10 Diretores sem designação específica. Consequentemente, alterar a redação do art. 15 do Estatuto Social, a fim de consignar o novo número de diretores. (b) Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2023. Conselho de Administração. (a) Carlos Renato Donzelli - Presidente do Conselho de Administração. (15/18/19)

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Ultragaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 20 de abril de 2023, às 14 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 9º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Participação na Assembleia -** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei nº 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 25 de abril de 2023. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Tabajara Bertelli Costa** - Presidente.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo nº 1092206-68.2020.8.26.0309. O Dr. Manoel Aurelio Stradotto dos Reis, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro de Jundiaí/SP, faz saber a Maurício José Mota, CPF/ME nº 01.216.119.708-81, RG 30383502, que Concessionária do Sistema Anhangueira bandeirante S.A. que ajuizou nos autos da Ação de Indenização por danos materiais, que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 08/07/2017, por volta das 07:00 min, o condutor do veículo, ora seu requerido, trafegava pela Rodovia SP - 348, km 126.500, em via de propriedade do próprio requerido, marcadamente VW/19-320 GLC Tm, Ano 2007, Cor Branca, Placa K9B 0553, o condutor seguiu sentido sul, quando ao atingir o KM citado, o condutor perdeu o controle da direção vindo a chocar-se contra deflúvia metálica, danificando o patrimônio público sob concessão. Mediante o acórdão coram foi lavrada o respectivo Boletim de Ocorrência nº 24501-440 (Doc. 04). Os Requerentes não possuem pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente dependeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 9.268,14, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expediu-se presente edital para citação do réu, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1100885-69.2018.8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A07A-D0D4-4DC8-6615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A07A-D0D4-4DC8-6615



Hash do Documento

D9D4E4415C8AB7C3C6F2A754665F5AB1F4D87EB5F534530F6B2263D9A08A918D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
18/04/2023 20:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/rda-importacao-exportacao-e-servicos-s-a/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller dark red font, and 'Negócios' in a blue serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas
& Negócios